

ADEMIR TARDELLI, Vice-Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para participar de Missão de Avaliação acerca do Sistema de Qualidade da Oficina Espanhola de Patentes e Marcas e do Escritório de Patentes Europeu, em Madri/Espanha e Munique/Alemanha, no período de 09 a 17/02/2008, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Proc/nº 52000.002977/2008-21).

JOSÉ OSWALDO DA SILVA

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 31 de janeiro de 2008

Afastamentos do País autorizados pelo Presidente do BNDES em 31/01/2008, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, e de acordo com a subdelegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 230, de 28.11.2007, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

ESTELA MARIA PRAÇA DE ALMEIDA, Assessora da Presidência do BNDES, a fim de participar de reuniões com autoridades governamentais do Uruguai em prosseguimento ao processo de instalação do Escritório do BNDES naquele país, que serão realizadas em Montevideu/Uruguai, no período de 11 a 14/02/2008, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 010/2008).

LEONARDO BOTELHO FERREIRA, Chefe do Escritório do BNDES em Montevideu, a fim de participar de reuniões com autoridades governamentais do Uruguai em prosseguimento ao processo de instalação do Escritório do BNDES naquele país, que serão realizadas em Montevideu/Uruguai, no período de 11 a 14/02/2008, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 011/2008).

LUCIANO GALVÃO COUTINHO
Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e o inciso I, do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto Presidencial nº 6.275, de 28 de novembro de 2007; Considerando o que preconiza a Cláusula Quarta do Convênio celebrado entre este Instituto e a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ; e

Considerando a necessidade de pré-selecionar, enquadrar e encaminhar à FAPERJ as indicações de bolsas e de auxílios dos que serão contemplados pelo presente instrumento. resolve:

Art. 1º - Criar o Grupo Assessor para o acompanhamento e a avaliação das atividades de cooperação realizada entre os partícipes, inclusive aquelas atinentes ao desempenho dos recursos humanos e dos projetos desenvolvidos.

Art. 2º - O Grupo Assessor será composto pelos membros abaixo designados, cabendo a sua coordenação ao Prof. Eloi de Souza Garcia:

Pela FAPERJ:

Vitor Francisco Ferreira - Diretoria Científica

Vânia Margaret Flosi Paschoalin - Diretoria Científica

Pelo INMETRO:

Eloi de Souza Garcia - Presi

Luiz Alencar R. da Silva Mello - Dimci

Romeu José Daroda - Dimci

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 64, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso VII do Regimento Interno da SUFRAMA, aprovado pela Portaria 573/MDIC, de 24 de dezembro de 2003, e o inciso VII, do art. 18, anexo I, do Decreto nº 4.628, de 21 de março de 2003, publicado no DOU de 24 seguinte resolve:

Art. 1º NOMEAR JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES, Administrador, Classe "S", Padrão III, CPF nº 032.644.402-53, matrícula SIAPEcad nº 90916 e matrícula SIAPE nº 678159, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Área de Livre Comércio de Macapá/Santana, da Superintendência Adjunta de Operações, ficando por consequência, exonerado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 30 de janeiro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando a competência subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 230/MDIC, de 28 de novembro de 2007, publicada no D.O.U de 30 de novembro de 2007, autoriza o afastamento do País da servidora:

MARIA GRACILENE ROBERTO BELOTA, Coordenadora-Geral de Comércio Exterior, a fim de representar a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA na Reunião Bilateral Brasil-Argentina, em Buenos Aires/Argentina, no período de 12 a 14/2/2008, inclusive trânsito com ônus (Proc/nº 52710.0514/2008-18)

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 17 - Exonerar FRANCINE MOOR, do cargo em comissão de Assessor do Ministro, Código DAS 102.4.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 18 - Nomear CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Ministro, código DAS - 102.3, ficando exonerada do que atualmente exerce.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 19 - Nomear ANDREA LEGUIZAMON DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS - 102.2.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 20 - Nomear GERSON DA SILVA FREITAS FILHO, para exercer o cargo de Coordenador da Assessoria Parlamentar deste Ministério, código DAS 101.3.

ORLANDO SILVA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, do Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e no Decreto nº 5.439, de 3 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 69, de 11 de março de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2003, Seção 2, página 28, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º"

X - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA:

a) Titular: Cláudia Maria Correia de Mello;
b) Suplente: João Pessoa Riograndense Moreira Júnior;
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 1.056, da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 34 - Nomear AMÉRICO RIBEIRO TUNES, CPF nº 117.031.481-34, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado de Santa Catarina.

Nº 35 - Exonerar LUIZ ERNESTO TREIN, do cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado de Santa Catarina.

Nº 36 - Nomear ANIBAL PESSOA PICANÇO, CPF nº 166.708.842-49, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado do Pará, ficando em consequência exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 37 - Nomear CÉLIO COSTA PINTO, CPF nº 379.970.765-49, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado da Bahia, ficando em consequência exonerado do cargo que atualmente ocupa.

MARINA SILVA

DESPACHOS DA MINISTRA

Em 31 de janeiro de 2008

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

JULIO CÉSAR GONCHOROSKY, Diretor de Unidades de Conservação de Proteção Integral, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre Areas Protegidas da Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, em Roma, Itália, no período de 09 a 17 de fevereiro de 2008, inclusive trânsito, com ônus.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

LUIZ CARLOS RODRIGUEZ ESTRAVIZ, Gerente do Serviço Florestal Brasileiro, para participar da Thirty-fifth Meeting of the Expert Panel for Technical Appraisal of Project and Pre-project Proposals Yokohama, em Iocohama, Japão, no período de 02 a 10 de fevereiro de 2008, inclusive trânsito, com ônus limitado.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

MARIA IOLITA BAMPI, Analista Ambiental, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre Areas Protegidas da Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB e da 13ª Reunião do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico, Técnico e Tecnológico-SBSTTA-13, em Roma, Itália, no período de 09 a 24 de fevereiro de 2008, inclusive trânsito, com ônus.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

SOLANGE KIME IKEDA CASTRILLON, Coordenadora do Programa Pantanal, deste Ministério, para participar do 3º Congresso Mundial das Reservas da Biosfera, em Madri, Espanha, no período de 02 a 09 de fevereiro de 2008, inclusive trânsito, com ônus limitado.

MARINA SILVA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item V, do art. 22, do anexo I ao Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental do IBAMA, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; e o PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do art. 19, do anexo I ao Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007,

Considerando o disposto na Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a zona territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências;

Considerando os termos do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca, e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.583, de 16 de novembro de 2005, que autoriza o IBAMA a estabelecer normas para a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros de que trata o § 6º do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República, dos Ministérios e dá outras providências; e,

Considerando o que consta do Processo IBAMA/Sede nº 02001.003024/2007-11, resolve:



Art. 1º Criar Grupo Técnico de Trabalho, que tem como objetivo discutir e elaborar propostas para a gestão da pesca de emalhar, nas águas jurisdicionais brasileiras.

Art. 2º Compete ao Grupo de que trata o artigo anterior:

I. Discutir as condicionantes, limites e possibilidades do uso de redes de emalhar, na pesca em águas jurisdicionais brasileiras;

II. Estabelecer as áreas e os períodos de restrição para a atividade de pesca de emalhar, em áreas prioritárias para a conservação e manutenção de populações viáveis de espécies ameaçadas, ou sobreexplotadas na natureza; e,

III. Estabelecer medidas mitigadoras adicionais visando a minimizar a captura incidental, com ênfase para espécies de cetáceos.

Art. 3º Compõem o Grupo representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR, de Organizações Não-Governamentais - ONG's e do setor pesqueiro, todos indicados por seus respectivos dirigentes, conforme abaixo relacionados:

I - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

1. Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas:

- a) Titular: JOSÉ DIAS NETO
b) Suplente: CLEMESON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA
2. Diretoria de Proteção Ambiental:

- a) Titular: LUCIANO DE MENEZES EVARISTO
b) Suplente: MARCELO NEIVA DE AMORIM

II - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

1. Diretoria de Conservação da Biodiversidade

a) Titular: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

- b) Suplente: MÔNICA BRICK PERES
2. Centros Especializados

- a) Titular: JOSÉ MARTINS SILVA JR
b) Suplente: GILBERTO SALES

III - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR:

1. Diretoria de Ordenamento, Controle e Estatística:

- a) Titular: SEBASTIÃO SALDANHA NETO
b) Suplente: FABIANO DUARTE ROSA

IV - Pesquisadores colaboradores

1. EDUARDO R. SECCHI - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

2. VERA M. F. DA SILVA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia/INPA

3. MARTA J. CREMMER - Universidade da Região de Joinville

4. SALVATORE SICILIANO - Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ

V - Representantes do Setor Pesqueiro

1. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA

- a) Titular: ROBERTO WAHRLICH
b) Suplente: ISRAEL CINTRA

2. Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos na Pesca e nos Portos - FNTTAA

- a) Titular: SÉRGIO ROBERTO PEREIRA ANNÍBAL
b) Suplente: FRANCYNE CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA

3. Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura - CONEPE

3.1. Segmento Industrial:

- a) Titular: JOSÉ EMILIANO REBELO NETO
b) Suplente: FERNANDO AUGUSTO GALHEIGO

3.2. Segmento Armador:

- a) Titular: MUTSUO ASANO FILHO
b) Suplente: IVAN FURTADO JUNIOR

Art. 4º O Grupo será coordenado pelo representante titular da Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio e será substituído, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo representante titular da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do IBAMA, o qual exercerá a função de Coordenador Substituto do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo poderá convidar ou autorizar a participação de representantes de outros segmentos governamentais, instituições de pesquisa, ou de entidades de classe do setor produtivo, para colaborarem com os trabalhos.

Art. 5º O Grupo deverá apresentar o Relatório Final dos trabalhos no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua instalação.

§ 1º O Relatório Final deverá conter as propostas para a gestão da pesca de emalhar, nas águas jurisdicionais brasileiras, conforme dispõe o art. 1º desta Portaria.

§ 2º O Grupo deverá apresentar, mensalmente, relatório parcial dos resultados dos trabalhos.

Art. 6º Suspender a aplicação da IN/IBAMA n.º 166, de 18 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2007, durante o período de trabalho do Grupo de que trata esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO
Presidente substituído do instituto brasileiro
do meio ambiente e dos recursos
naturais renováveis

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Presidente substituído do instituto Chico mendes
de conservação da biodiversidade

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 27 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, e pela Portaria nº 97, publicada no D.O.U. de 03 de maio de 2007, resolve:

Nº 70 - Dispensar o servidor RODRIGO FONTOURA DE ALMEIDA, matrícula nº 1058195, dos encargos de substituído do Coordenador de Fiscalização e Operações, código DAS-101.3, da Diretoria de Proteção Integral, deste Instituto.

Nº 71 - Designar o servidor ROBERTO CABRAL BORGES, CPF nº 819.830.696-04, para exercer os encargos de substituído do Coordenador de Fiscalização e Operações, código DAS-101.3, da Diretoria de Proteção Ambiental, deste Instituto, nos seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

Nº 72 - Designar a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA, CPF nº 797.656.291-68, para exercer os encargos de substituída do Coordenador de Atendimento a Emergências Ambientais, código DAS-101.3, da Diretoria de Proteção Ambiental, deste Instituto, nos seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 19, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências;

Considerando o Decreto s/nº, de 07 de agosto de 2001, que criou a Reserva Extrativista Barreiro das Antas, no Estado de Rondônia; e,

Considerando as proposições feitas no Processo Ibama nº 02001.004116/2007-18, resolve:

Nº 12 - Art.1º Criar o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Barreiro das Antas, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à efetiva implantação e implementação do Plano de Manejo dessa Unidade e ao cumprimento dos objetivos de sua criação.

Art.2º O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Barreiro das Antas é composto pelas seguintes representações:

I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - titular e suplente;

II - Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO - titular e suplente;

III - Fundação Nacional do Índio - FUNAI - titular e suplente;

IV - Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR - titular e suplente;

V - Prefeitura de Guajará-Mirim - titular e suplente;

VI - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM - titular e suplente;

VII - Associação Comercial de Guajará-Mirim - titular e suplente;

VIII - Sindicato do Trabalhador Rural de Guajará-Mirim - titular e suplente;

IX - Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS - titular e suplente;

X - Organização dos Seringueiros de Rondônia - OSR - titular e suplente;

XI - Associação dos Seringueiros da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novo e Reserva Extrativista Federal Barreiro das Antas Primavera;

XII - José Maria Jacome Lopes - titular;

XIII - Francisco Marcelino - suplente;

XIV - Francisco Ferreira de Melo - titular;

XV - Josemar Jacome Lopes - suplente;

XVI - Waldemir de Amorim - titular;

XVII - João Ferreira de Lopes - suplente;

XVIII - Waldemir Crispin Anes - titular;

XIX - Sebastião Jacome Lopes - suplente;

XX - Francimar de Souza Felipe - titular;

XXI - João Pereira - suplente;

XXII - Livino Ferreira dos Santos - titular; e,

XXIII - Waldir Cardoso de Melo - suplente.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido por servidor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, indicado pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

§2º O titular e o suplente do Instituto Chico Mendes deverão ser indicados pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais da Autarquia.

Art.3º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista serão fixados em regimento interno elaborado pelos membros do Conselho e aprovado em reunião.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de até 90 dias, contados a partir de sua posse, em data a ser marcada após a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.4º Toda e qualquer alteração na composição do Conselho Deliberativo deve ser registrada em Ata de Reunião Ordinária da Assembléia Geral e submetida à decisão dessa Presidência.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 19, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências;

Considerando o Decreto s/nº, de 08 de novembro de 2004, que criou a Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, no Estado do Pará; e,

Considerando as proposições feitas no Processo Ibama nº 02001.004521/2007-36, resolve:

Nº 13 - Art.1º Criar o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à efetiva implantação e implementação do Plano de Manejo dessa Unidade e ao cumprimento dos objetivos de sua criação.

Art.2º O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio é composto pelas seguintes representações:

I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - titular e suplente;

II - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira (SESMA) - titular;

III - Secretaria de Saúde Pública de Altamira (SESPA) - suplente;

IV - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - titular;

V - Universidade Estadual do Pará (UEPA) - suplente;

VI - Fundação Viver Produzir e Preservar (FVPP) - titular;

VII - Grupo de Trabalho Amazônico (GTA) - suplente;

VIII - Instituto Socioambiental (ISA) - titular;

IX - Instituto de Pesquisa da Amazônia (IPAM) - suplente;

X - Comissão Pastoral da Terra (CPT) - titular;

XI - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de

Altamira (STTR - Altamira) - suplente;

XII - Raimundo Nunes Maciel - titular;

XIII - Dionizio Pereira de Castro - titular;

XIV - José Freire da Silva - titular;

XV - Manuel Nazareno da Silva - titular;

XVI - Delvanete Alves da Silva - titular;

XVII - Raimundo Francisco Belmiro dos Santos - titular;

XVIII - Luiz Augusto Amaro Conrado - titular;

XIX - Fernando Pereira de Castro - suplente;

XX - Pedro Pereira de Castro - suplente;

XXI - Josimar Bezerra de Castro - suplente;

XXII - Reginaldo Pereira do Nascimento - suplente;

XXIII - Francisco Alves dos Santos - suplente;

XXIV - Albertina Pereira da Silva - suplente; e

XXV - David do Socorro Santos Pereira - suplente.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido por servidor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, indicado pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

§2º O titular e o suplente do Instituto Chico Mendes deverão ser indicados pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais da Autarquia.

Art.3º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista serão fixados em regimento interno elaborado pelos membros do Conselho e aprovado em reunião.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de até 90 dias, contados a partir de sua posse, em data a ser marcada após a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.4º Toda e qualquer alteração na composição do Conselho Deliberativo deve ser registrada em Ata de Reunião Ordinária da Assembléia Geral e submetida à decisão dessa Presidência.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 19, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente;